



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Referência: **PROAD Nº 22851/2025** (Pregão Eletrônico n.º 24/2025 - Registro de Preços)
Objeto: Registro de Preços. Aquisição, com instalação, de persianas horizontais de alumínio, em lâminas.
Empresas Vencedoras: **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e DIAMOND´S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, regido pela Lei n.º 14.133/2021, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto n.º 11.462/2023 e pela Resolução (CSJT) n.º 310/2021, destinado à seleção de fornecedor para eventual fornecimento (com instalação) de persianas horizontais de alumínio, em lâminas, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls. 3/4), o Estudo Técnico Preliminar (fls. 28/47), a Análise de Riscos (fls. 48/54), o Termo de Referência (fls. 57/85) e a minuta de instrumento convocatório (fls. 98/165).

Consta dos autos a autorização para publicação do edital, conforme despacho da Presidência, fl.184, com base no parecer n.º 144/2025, emitido pela Assessoria Jurídico-administrativa - AJA (fls.180/182), e no opinativo da Diretoria-Geral (fl.183).

As empresas selecionadas encontram-se regularizadas no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU, CNJs e CADIN (fls.460/474), e não estão impedidas de licitar/contratar com o Serviço Público Federal.

Ao examinar os atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo, até a fl.474, constata-se que foram observadas as exigências legais aplicáveis, notadamente quanto à regularidade formal do certame.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto da presente licitação, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos relativos às empresas **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (item 01) e **DIAMOND´S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (item 02).

À CLC para os devidos fins.

Recife, (*data conforme assinatura eletrônica*).

(*assinado digitalmente*)

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MELLO
Secretaria da Ordenadoria da Despesa